

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

PAE nº 2022/533592

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a empresa FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS-FGV, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44.

DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos e especializações, por meio de licenciamento de uso do banco de dados de produção estatística denominado "FGVDADOS PREMIUM", em específico ao Índice Geral de Preço - IGP, a ser disponibilizado pelo FGV IBRE FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, por intermédio de seu Instituto Brasileiro de Economia - IBRE), por meio do site do FGV IBRE e de API (Interface de Programação de Aplicativos).

VALOR GLOBAL: R\$ 73.691,63 (setenta e três mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a exclusividade do serviço.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática/ Atividade: 7101.04.126.1508.8238

Função: 04 - Administração

Sub-função: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Valor Mensal- R\$ 138.317,41

Valor Total (12 meses): R\$ 73.691,63

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: René de Oliveira e Sousa Júnior - Secretário de Estado da Fazenda

FORO: Belém, Estado do Pará.

DATA: 26 de Julho de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 833328

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Fazenda resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022 para a contratação de serviço técnicos e especializados, por meio de Licenciamento de Uso do Banco de Dados de produção estatística denominado "FGVDADOS PREMIUM", em específico ao Índice Geral de Preço - IGP, a ser disponibilizado pelo FGV IBRE FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, por intermédio de seu Instituto Brasileiro de Economia - IBRE), por meio do site do FGV IBRE e de API (Interface de Programação de Aplicativos), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, através da empresa FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS-FGV.

Valor Global: R\$ 73.691,63 (setenta e três mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos).

Belém (PA), 26 de Julho de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 833331

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, através do DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SEFA nº 451, de 13/02/2019 (republicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019), torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/619236, Consultor Individual nº 002/2022, que tem como objeto a contratação de consultores individuais no cargo de Desenvolvedor de Sistemas ou Software Sênior para criação e implantação de um sistema de busca inteligente no sítio da secretaria de estado da fazenda e do diário oficial eletrônico da SEFA, após a constatação da regularidade dos atos procedimentais, estando este em conformidade com as regras estipuladas no Contrato de Empréstimo e de Garantia nº 4459/OC - BR, celebrado no dia 19/02/2019, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil, para financiamento do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do estado do Pará - PROFISCO II, conforme os resultados apresentados pela Comissão de Avaliação Técnica, constituída pela Portaria nº 1.191, de 10 de junho de 2022, e a Manifestação Jurídica nº 262/2022 - CONJUR. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o Processo de Contratação de Consultor individual nº 002/2022 e ADJUDICO o objeto em favor dos consultores individuais descritos abaixo, de acordo com os requisitos constantes na Manifestação de Interesse e no Termo de Referência.

Nº	CONSULTOR INDIVIDUAL	CPF	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Desenvolvedor de Sistemas ou Software Sênior - 02 vagas				
1	DIEGO CARNEIRO PINHEIRO	931.997.162-53	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
2	MARCUS FELIPE FERREIRA AMAZONAS DE SOUZA	795.218.602-78	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
Valor Total da Contratação			R\$ 22.000,00	R\$ 264.000,00

Qualquer consultor participante, que desejar saber a razão pela qual o seu currículo não foi selecionado, poderá solicitar informação adicional sobre a sua manifestação de interesse com um pedido formal no endereço Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro Reduto, CEP: 66053-000, Belém/PA. Célula de Gestão de Licitações e Contratos. Telefone: + 55 91 3323-4259 / 4245. E-mail: cglic_coordenacao@sefa.pa.gov.br. Belém (PA), 26 de julho de 2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 833004

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anidio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1492 de 18 de julho de 2022 Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor MARCELO DIAS FERNANDES, nº 0602715001, FISCAL-A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de participar da reunião de coordenadores que ocorrerá nos dias 21 e 22, no período de 19.07.2022 à 22.07.2022, no trecho Conceição Do Araguaia - Belém - Marabá - Conceição Do Araguaia.

PORTARIA Nº 1552 de 25 de julho de 2022 Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor MARCELO DIAS FERNANDES, nº 0602715001, FISCAL-A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de proceder visita técnica nas unidades, no período de 25.07.2022 à 10.08.2022, no trecho Conceição Do Araguaia - Barreira Do Campo - São Jose Pontão - Bela Vista - Mandii - Conceição Do Araguaia.

PORTARIA Nº 1565 de 26 de julho de 2022 Autorizar 28 e 1/2 diárias a servidora ELENISE SIQUEIRA MENDES, nº 0512810201, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de trabalho itinerante na COMECM ARAGUAIA, no período de 01.08.2022 à 29.08.2022, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

PORTARIA Nº 1568 de 27 de julho de 2022 Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor NIVALDO DA SILVA FERREIRA, nº 5719283001, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial para transportar bens moveis nas unidades administrativas desta Secretaria, no período de 28.07.2022 à 30.07.2022, no trecho Belém - Paragominas - Belém.

Protocolo: 833427

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
ACÓRDÃO N. 8403 - 2ª CPJ. RECURSO Nº 19200 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 012020510001365-8). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 1. Deixar de recolher ICMS por não Escrituração Fiscal Digital - EFD de notas fiscais constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades da Lei. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/06/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 23/06/2022.

ACÓRDÃO N. 8402 - 2ª CPJ. RECURSO Nº 19562 - DE OFÍCIO (AINF N. 072012510000269-9). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NAS ENTRADAS. 1. Correta a decisão singular que após diligência ficou comprovada ser indevida a parcela de ICMS Antecipação na Entrada, reduzindo o crédito tributário. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/06/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 09/06/2022. ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a data de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 02/08/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19764, AINF nº 352018510000249-9, contribuinte IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., Insc. Estadual nº. 15000397-8, advogada: ROSANA TRINDADE TOCANTINS SILVA, OAB/PA-7369, Em 02/08/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19710, AINF nº 012019510001547-1, contribuinte HIGSON & CO (PARA) LTD, Insc. Estadual nº. 15120212-5